LEI Nº 831, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ABERTURA DE VAGA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI Nº 515, DE 31/03/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Educação do Municipio de Cocos – BA os cargos de provimento em comissão, atribuições e demais requisitos exigidos para o seu provimento, constantes nos ANEXOS I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os Cargos de Provimento em Comissão criados nesta Lei integrarão ao Estatuto do Magistério do Município de Cocos-Bahia, disposto pela Lei Municipal N.º 515, de 31 de março de 2008, no Quadro Provimento em Comissão – Primeiro Escalão – I - GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR, Segundo Escalão – II – GRUPO DE MÉDIA DIREÇÃO, e no GRUPO ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de vagas para cargos de provimento em comissão **de Coordenador Supervisor Pedagógico, Web Master** e demais requisitos exigidos para o seu provimento, constantes no ANEXO III, que passam a fazer parte integrante desta Lei

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os **percentuais, código de vencimento** do ANEXO I da Lei nº 515, de 31 de março de 2008, no Quadro Provimento em Comissão – Primeiro Escalão – I - GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR, Segundo Escalão II – GRUPO DE MÉDIA DIREÇÃO, bem como o recrutamento e os valores do GRUPO ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, constante do ANEXO III desta Lei.

Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão dos Anexos I, Primeiro Escalão – I - GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR, Segundo Escalão – II – GRUPO DE MÉDIA DIREÇÃO e no GRUPO ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, da Lei nº 515, de

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

31/03/2008, estão hierarquicamente atualizados no Organograma constante do ANEXO IV desta Lei.

Art. 6º. As despesas correspondentes desta Lei estão nas dotações do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

LEI Nº 831, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I
Secretaria Municipal De Educação
Quadro Provimento Em Comissão

Primeiro Escalão **I-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR**						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código/ Cargo**	**Código Venc.**	**% Comissão**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Coordenador Pedagógico Geral	CG	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Assessor Especial da Secretaria M. de Educação	AE	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	02	Amplo
Coordenador Supervisor Pedagógico da Modalidade EJA	CSP	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Coordenador Supervisor Pedagógico das Escolas do Campo	CSPEC	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Coordenador Sup. do Atendimento Educação Especiliazado	CSAEE	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Assessor Especial do CSAEE	AE	CC2	80%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo

Segundo Escalão **II – GRUPO DE MÉDIA DIREÇÃO**						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código / Cargo**	**Código Venc.**	**% Comissão**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Vice-Diretor das Escolas do Campo	VDEC	CC4	60%	Nível Superior na área da Educação	**01**	Amplo
Coordenador Pedagógico Escolar	CPE	CC2	80%	Nível Superior na área da Educação	**17**	Amplo

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

GRUPO ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código / Cargo**	**Código Venc.**	**VALOR R$**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Encarregado de Manutenção Predial das Unidades Escolares	EMPUE	CC7	1.518,00	Nível Médio	01	Amplo

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

LEI Nº 831, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS NA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Coordenador Pedagógico Geral	- Prestar suporte Pedagógico junto ao Secretário de Educação. - Planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional do município**;** - Orientar equipes de coordenação, diretoras (es) e outros profissionais envolvidos com as ações da SEME - - Promover uma gestão participativa e institucionalizar Conselhos Escolares; - Participar da organização e reorganização do sistema de ensino; discutindo e elaborando projetos junto a Secretária de Educação, transmitindo e recebendo informações das escolas, além de analisar problemas de repetência e desempenho dos alunos e sugerir medidas de caráter preventivo; - Cuidar das esferas pedagógicas das unidades escolares, oferecendo suporte aos coordenadores escolares e profissionais da área; - Estimular e orientar a construção dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas municipais; - Cuidar do desenvolvimento do setor pedagógico nas unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino; - Viabilizar as propostas pedagógicas e os projetos educacionais das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do Plano de Curso em todos os níveis de ensino, das diversas áreas; - Promover e coordenar a política de capacitação dos profissionais da educação: docentes, técnicos e administrativos; - Encarregar-se da orientação pedagógica do Sistema

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

	Municipal de Ensino e do desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes e demais profissional da educação, da área técnica e da administrativa, propiciando sua capacitação e atualização, para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população; - Realizar atividades de formação continuada, como cursos, palestras, oficinas, reuniões.
Assessor Especial da Secretaria M. de Educação	- Oferecer suporte e assessorar o Secretário de Educação em todos os âmbitos Escolares; - Mediar e oferecer suporte a Equipe Técnica da SEME e os Gestores Escolares; - Apoio direto à chefia ou secretários em atividades diárias, facilitando a comunicação entre departamentos; - Organização de agendas, reuniões e eventos, com o registro de pautas e produção de relatórios; - Levantamento e análise de dados educacionais, como índices de aproveitamento escolar, taxa de evasão e frequência. - Elaboração de relatórios para avaliação do desempenho das escolas e programas educacionais; - Colaboração com a equipe para definir e aplicar políticas voltadas para a melhoria do ensino municipal; - Atuação como ponto de contato entre a secretaria, escolas e outros órgãos públicos; - Promoção de iniciativas que envolvam a comunidade escolar, como programas de integração entre pais e alunos; - Auxílio em processos administrativos, como controle de recursos e materiais, contratação de serviços e outras demandas internas; - Organização de documentos e apoio ao controle orçamentário da secretaria.
Coordenador Supervisor Pedagógico da Modalidade EJA	- Participar da organização e reorganização do sistema de ensino; discutindo e elaborando projetos junto ao Secretário de Educação, transmitindo e recebendo informações das escolas, além de analisar problemas de repetência e desempenho dos alunos e sugerir medidas de caráter preventivo na EJA, bem como na Escolas do campo;

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

Coordenador Supervisor Pedagógico das Escolas do Campo	- Participar da organização e reorganização do sistema de ensino; discutindo e elaborando projetos junto ao Secretário de Educação, transmitindo e recebendo informações das escolas, além de analisar problemas de repetência e desempenho dos alunos e sugerir medidas de caráter preventivo, bem como nas Escolas do campo;
Coordenador Supervisor do Atendimento Educaional Especializado	- Participar da organização e reorganização do sistema de ensino; discutindo e elaborando projetos junto ao Secretário de Educação, transmitindo e recebendo informações das escolas, além de analisar problemas de repetência e desempenho dos alunos e sugerir medidas de caráter preventivo da Educação Inclusiva; - Identificar as necessidades educacionais especiais (NEE): definir e liderar as estratégias, adaptar o currículo, elaborar procedimentos e práticas pedagógicas; - Planejar momentos de estudos coletivos que envolvam a coordenação, professores, profissionais de apoio à inclusão (professor auxiliar), Promover reuniões e encontros com os responsáveis; - Organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que são essenciais para as atividades pedagógicas.
Assessor Especial do CSAEE	- Oferecer suporte e assessorar a Coordenação Pedagógica e da Educação Inclusiva e diversidade; - Preparar a documentação necessária; - Manter atualizado o cadastro de professores e de alunos especiais.
Coordenador Pedagógico Escolar	- Oferecer suporte a gestão da Unidade Escolar em que atua. - Acompanhar de perto o desenvolvimento e o aprimoramento de cada professor (a); - Conduzir reuniões semanais de alinhamento de expectativas e troca de ideias com os professores, tendo como objetivo a resolução de questões do dia a dia e possíveis aprimoramentos nos processos cotidianos; - Conduzir reuniões de fechamento de semestre com os professores, fazendo o levantamento de alunos que precisam de mais atenção; - Ser ponte entre responsáveis pelos alunos, professores e instituição;

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

	- Fazer a gestão dos problemas que surgem no âmbito pedagógico e propor soluções; - Participar das reuniões entre responsáveis pelos alunos e os professores, sejam elas de praxe, como as de fim de semestre, ou por alguma ocasião excepcional; - Entender quais as principais dificuldades dos alunos e promover ações para saná-las.
Vice-Diretor das Escolas do Campo	- Colaborar com o trabalho da direção das Escolas do Campo, bem como dirigir, presidir e superintender todas as atividades e serviços escolares ligados ao setor; - Organizar a matrícula e a renovação das matrículas dos alunos; - Atendimento às famílias dos alunos; - Acompanhar todas as atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao setor; - Executar trabalho em parceria com a direção e Coordenação pedagógica.
Encarregado de Manutenção Predial das Unidades Escolares	- Acompanhar e orientar as atividades de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e infraestruturas prediais; - Distribuir serviços aos funcionários e elaborar escalas de trabalho; - Acompanhar a ordem de serviços; - Realizar reparos na área de manutenção predial e inspecionar regularmente as dependências da empresa; - Observar potenciais problemas de manutenção e tomar medidas necessárias para saná-los; - Avaliar de acordo com checklist e presença de não conformidades.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

LEI Nº 831, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO III
Secretaria Municipal De Educação
Quadro Provimento Em Comissão

Primeiro Escalão I-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código / Cargo**	**Código Venc.**	**% Comissão**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Coordenador Pedagógico Geral	CG	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Assessor Especial da Secretaria M. de Educação	AE	CC2	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	02	Amplo
Coordenador Supervisor Pedagógico da Modalidade EJA	CSP	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Coordenador Supervisor Pedagógico das Escolas do Campo	CSPEZR	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Coordenador Sup. do Atendimento Educação Especiliazado	CSAEE	**CC1**	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Assessor Especial do CSAEE	AE	CC2	80%	Nível Superior/ Pós–Graduação	01	Amplo
Coordenador Supervisor Pedagógico	CSP	CC1	95%	Nível Superior/ Pós–Graduação	06	Amplo
Diretor Geral das Escolas da Zona Rural	DZR	CC1	95%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	01	Amplo
Diretor Escolar para Escolas - Grande Porte	DR III	CC1	95%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	02	Amplo
Diretor Escolar para Escolas - Médio Porte	DR II	CC2	80%	Nível Médio em magistério ou	**11**	Amplo

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

				Superior na área da Educação		
Diretor para Escolas - Pequeno Porte	DR I	CC4	60%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	**04**	Amplo
Segundo Escalão II – GRUPO DE MÉDIA DIREÇÃO						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código / Cargo**	**Código Venc.**	**% Comissão**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Coordenador Pedagógico Escolar	CPE	CC2	80%	Nível Superior/Pós Graduação na área da Educação	17	Limitado
Vice-Diretor para Escolas - Grande Porte	VCIII	CC3	70%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	05	Limitado
Vice-Diretor para Escolas - Médio Porte	VCII	CC4	60%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	16	Limitado
Vice-Diretor para Escolas - Pequeno Porte	VCI	CC5	40%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	04	Limitado
Vice-Diretor das Escolas do Campo	VDEC	CC4	60%	Nível Superior na área da Educação	01	Amplo
Secretário de Escolar	SEC	CC6	30%	Nível Médio em magistério ou Superior na área da Educação	20	Limitado

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041

GRUPO ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO						
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	**Código / Cargo**	**Código Venc.**	**VALOR R$**	**Habilitação Preferencial**	**Nº de Vagas**	**Recrutamento**
Coordenador de Esporte	CES	CC7	1.518,00	Nível Médio	01	Amplo
Encarregado de Merenda Escolar	EME	CC7	1.518,00	Nível Médio	01	Amplo
Encarregado de Transporte Escolar	ETE	CC7	1.518,00	Nível Médio	01	Amplo
Encarregado de Manutenção Predial das Unidades Escolares	EM	CC7	1.518,00	Nível Médio	01	Amplo
Web Master	WM	CC7	1.518,00	Nível Médio	03	Amplo

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041